

TEMÍSTIO, O IMPERADOR JULIANO E A DISCUSSÃO EM TORNO DO CONCEITO DE REALEZA NO SÉCULO IV D.C.

Margarida Maria de Carvalho*
margomc@terra.com.br

RESUMO: Há muitos indícios na historiografia do século IV d.C. sobre discussões acerca do conceito de realeza. Isso acontece em um momento que o Império Romano realiza uma mudança acentuada em seus valores políticos e religiosos. Novas idéias sobre as atitudes do monarca e sua cultura político-filosófica são argumentadas por autores cristãos e pagãos. No caso do presente artigo, tem-se como objetivo analisar as construções sobre o conceito de realeza ocorridas nas discussões entre Temístio, filósofo pagão com uma boa inserção na corte imperial da época, e o Imperador Juliano. Serão destacados, nessa contenda, alguns documentos do período, em especial a *Carta a Temístio*, redigida por Juliano.

PALAVRAS-CHAVE: Antiguidade tardia, Temístio, Imperador Juliano, realeza.

INTRODUÇÃO

A historiografia a respeito do século IV d.C é farta devido ao grande número de documentos textuais que chegaram às nossas mãos. Uma gama enorme de discursos e cartas de autores cristãos e pagãos têm sido frequentemente interpretada. No Brasil, são poucos os estudiosos que se dedicam ao arco cronológico da Antiguidade Tardia. Dessa maneira, as discussões sobre certos conceitos como o que pretendo analisar, entre autores pagãos, são ainda relegadas.

Quando o objeto do trabalho trata de uma discussão que remete a aspectos religiosos ou filosóficos, no século IV d.C, faz-se necessário esclarecer que estou me referindo a uma dimensão político-cultural. Rechaço, dessa forma, a idéia de conflitos puramente religiosos e/ou filosóficos, como cristianismo *versus* paganismo, ou o ocorrido entre os pensamentos dos filósofos ditos pagãos. As idéias dos arrazoados cons-

* Professora de História Antiga da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp)/Campus de Franca.

truídos nesse período se revestem de um aparato político porque, quando desvelados, em sua maioria, se referem à figura do imperador e a uma preocupação latente acerca da unidade imperial romana. Não se pode esquecer de que há no cenário dessa época, no nível interno, uma série de usurpações – todas sufocadas pelos sucessivos governos imperiais –, e, no nível externo, a assídua ameaça de invasão às fronteiras do Império pelos povos bárbaros. Conseqüentemente, as discussões sobre o caráter monárquico ou sobre o conceito de realeza serão inerentes aos intelectuais da época. Não fugirão a essa regra o filósofo pagão Temístio e o imperador neoplatônico, Juliano.

Digo que as discussões são culturais em razão do seguinte fator: se o termo cultura significar, em *strictu senso*, um sistema de atitudes, modos de pensar e de agir de acordo com costumes e instituições, valores espirituais e materiais de uma dada sociedade, os discursos poderão ser incluídos, perfeitamente, no âmbito cultural. Nesse sentido é que afirmo serem os conflitos político-culturais.

Outro aspecto que corrobora com essa idéia é o de que a tolerância entre pagãos e cristãos, na época anunciada, é bastante elástica. Dragon anuncia o fato já em 1968. Mais tarde, em 1992, a historiadora Polymnia Athanassiadi relatará que no século IV existia, entre o cristianismo e o paganismo, um extensivo *no men's land*, em que os intelectuais poderiam ser pegos de surpresa e cair nas armadilhas da indefinição. Assim reporta ao leitor alguns exemplos: Hecebólio, figura contraditória em sua relação com o Imperador Juliano; Pegásio, que teria sido um bispo cristão sob o governo de Constâncio II e depois um partícipe do clero pagão do Príncipe Juliano; Sinésio e sua polêmica e tardia conversão ao cristianismo e, finalmente, o próprio Temístio, filósofo defensor do helenismo, que terá entrada permanente na corte imperial de Constâncio II a Teodósio. Também o historiador espanhol Javier Arce (1976) preocupou-se em demonstrar personagens da administração imperial, que, no período do governo do Imperador Juliano, aderiram à sua apostasia, e outros, que se mantiveram adeptos do cristianismo, sem serem ameaçados pelo referido imperador, contrariando a tese tão presente na historiografia cristã da época que dizia ser Juliano um implacável perseguidor dos cristãos.¹

Levando-se em conta tais considerações preliminares, poder-se-á compreender melhor as posições de Temístio e Juliano sobre a realeza, bem como o respeito existente entre eles sobre tais concepções.

TEMÍSTIO E O IMPERADOR JULIANO

Temístio: concepções sobre educação e realeza

Dos muitos personagens históricos do século IV d.C., Temístio destaca-se como uma figura ímpar no processo político do período. Como se viu anteriormente, esse filósofo teve entrada na corte imperial desde a época de Constâncio II (337–361 d.C.) até a de Teodósio (379–395 d.C.). Porém, a relação que considero mais intrigante e que vejo como um dado contribuinte para a análise das representações políticas e culturais da época é o seu contato com o Imperador Juliano. Nesse campo, Temístio demonstra mais veementemente suas convicções helênicas bem de acordo com um representante do helenismo tradicional, entretanto com idéias apropriadas ao contexto. Juliano, muito bem conhecido pelo público de historiadores classicistas em geral, em razão da existência de farta bibliografia a seu respeito, é também um representante das correntes filosóficas pagãs, um destacado defensor do neoplatonismo. Portanto, a discussão em torno do conceito de realeza mantido por esses dois filósofos traduz a preocupação sobre uma melhor conduta governamental e, igualmente, o reflexo de idéias do universo político-cultural desse arco temporal.

Segundo Dragon (1968) e Maisano (1995), Temístio nasce na Panfla-gônia, por volta de 317 d.C., numa família abastada e influente. O principal patrimônio herdado por Temístio é o helenismo e a arte de ser filósofo. Pouco se sabe sobre a sua vida antes de chegar a Constantinopla em 337 d.C. Tudo indica que sua educação se restringiu ao círculo familiar: seu avô era filósofo e conhecido do Imperador Diocleciano; seu pai também professava a filosofia helênica, com base nos ensinamentos de Platão e Aristóteles, e pertencia ao grupo de assessores do Imperador Constâncio II. Tal indicação explica, em parte, o fato de Temístio ter-se tornado um importante consultor desse imperador. Com 20 anos de idade chegou a Constantinopla e começou a lecionar filosofia em 340 d.C. Parece ter estado em Nicomédia (de 340 a 342 d.C.), quando numa aula inaugural professou o polêmico discurso *Aos habitantes de Nicomédia: exortação ao estudo da filosofia*. Em seguida, fazia outros discursos que revelariam seus conceitos de educação, bem como sua vinculação com a filosofia e com a concepção de realeza.

Torna-se um filósofo político bem conhecido a partir do reinado de Constâncio II, quando se torna um propagandista do governo e seu panegirista oficial. A partir desse período Temístio terá lugar tenente nos

demais governos dos sucessivos imperadores do século IV d.C. Em 350 d.C faz o *Panegírico a Constâncio II* e torna-se senador por *adlectio* de Constantinopla.

Assim, a carreira de Temístio se desenvolve paralelamente às discussões políticas ocorridas entre cristãos e pagãos e à afirmação do discurso cristão no século IV. É um dos poucos filósofos pagãos que adquire respeito e consideração de imperadores cristãos e do Imperador Juliano. Sua preocupação mais emergencial era com a questão da educação e com a administração pública dos negócios do Estado, o que envolvia, certamente, sua concepção sobre o papel do imperador na sociedade da Roma tardia.

Temístio, de acordo com Downey (1955a), nunca teria feito uma crítica aguda aos cristãos. É provável que estivesse consciente da competição existente entre ele e os cristãos na obtenção dos favores dos imperadores, mas preocupava-se, sobretudo, com a sobrevivência do helenismo. Dessa maneira, tentou demonstrar que o paganismo poderia suprir, filosófica e politicamente, tudo aquilo que os cristãos poderiam oferecer. Temístio propôs-se a manter, diante dos imperadores, o ideal educacional e filosófico pagão, desenvolvendo conceitos sobre o Estado, o príncipe e ressuscitando o significado de filantropia.

Pouco depois, Temístio, dentro das disputas típicas do século IV d.C entre sofistas, retóricos e filósofos, tentou elucidar o papel do filósofo atuante na corte imperial, demonstrando sua importância e renovações conceituais. Seus trabalhos começaram a ter relevo já na corte de Constâncio II – imperador cristão ariano –, para quem dedica um panegírico com sugestões sobre o papel do soberano. O filósofo não cria um confronto político direto com o cristianismo, mas sim apresenta em sua proposta de trabalho o pensamento de que o helenismo é tão importante quanto o cristianismo.

Downey (1957) afirma que o político helenista edificou suas teses mostrando vários paralelos existentes entre o helenismo e o cristianismo. Em minha opinião, Temístio teria encontrado um paralelo entre o helenismo e o cristianismo, demonstrando que suas idéias originadas de Platão e Aristóteles poderiam ser achadas em trechos da Bíblia.

A filosofia, portanto, ocupa um lugar básico no sistema político de Temístio. O estudo da filosofia não seria outra coisa, senão o estudo da virtude, máxima aspiração do homem. Para Sayas (1972), Temístio faz uma aproximação íntima dos conceitos de filosofia e virtude. Assim, desse pensamento ilustrativo, extrai-se a utilidade social e moral da filosofia

como instrumento adequado para a superação de problemas internos e externos, indicando um dos pensamentos mais interessantes de seu sistema político: a relação estabelecida entre filosofia e sociedade, em seus diversos graus, e da filosofia e o Estado. Essa concepção está diretamente relacionada com o papel do soberano.

O imperador, como chefe de Estado, deve estar imbuído de uma educação especial e se suprir da filosofia, isto é, da virtude, qualidade máxima que distingue o rei do tirano. O príncipe dotado de conhecimento filosófico, ou tendo uma boa educação, saberá resolver os problemas administrativos internos e externos, como, por exemplo, lidar com os bárbaros (SAYAS, 1972; DOWNEY, 1957).

Articulado a todos esses pressupostos, há um outro sentimento que todo soberano deveria ter: a filantropia, uma virtude intimamente ligada à divindade. Tal virtude resumiria todas as qualidades de um ser humano, em especial do imperador, e deveria ser um ponto de interseção entre o imperador e a divindade (SILVA, 2003). A título de complementação, de acordo com Downey (1955b), o conceito de filantropia havia sido empregado inicialmente pelos gregos para definir a piedade dos homens em relação aos deuses e o amor entre os próprios homens. Durante o Império Romano, o conceito se tornou fluente entre os estóicos e largamente aproveitado pelos cristãos.

Exposto pelo filósofo político helenista como uma figura sagrada, o rei dotado de filantropia estaria acima do Estado. Tal prerrogativa pode ser deduzida da *Carta a Temístio*, escrita pelo Imperador Juliano em resposta a um panegírico a ele dedicado, redigido por Temístio.

Ainda em consonância com Silva (2003), dos quatro panegíricos escritos por Temístio, dedicados a Constâncio II, entre 347 e 357, é possível salientar elementos que totalizam a teologia política característica do pensamento do filósofo. Seriam esses, a saber: o imperador possuiria uma natureza distinta da dos homens comuns; o imperador é o enviado divino para governar a Terra; o imperador, devido à sua natureza sagrada, é a encarnação da lei, do princípio sobrenatural que rege o cosmos – ele é a *lex animata* ou o *autonomos*.

Diante desses esclarecimentos, pode-se deduzir que, para Temístio, o imperador era a encarnação da lei suprema e divina e, logo, não se encontrava submetido a nenhuma lei legal. O imperador era superior às leis. Uma passagem do próprio Temístio confirma tal idéia:

A lei [*nomos*], como um homem arrogante e impulsivo, dá frequentemente as mesmas respostas àqueles que não apresentam as mesmas

perguntas. Sendo assim [...], é dado que por esse motivo a lei se encontra obrigada a pronunciar-se de modo idêntico sobre questões diversas; quem tem desejo de punir com crueldade pode aferrar-se às palavras e ater-se estritamente à letra delas – e por esse motivo não raramente é morto aquele que também a lei, se tivesse tido a oportunidade de falar de modo mais apropriado, teria absolvido. Assim se comete, eu ousaria dizer, uma ilegalidade legal. O Príncipe que possuir a filantropia, ao contrário, no momento em que perdoa à norma escrita [*granoma*], a sua imperfeição acrescenta pessoalmente algo que é exterior a ela, porque em minha opinião ele é a lei viva [*auto nomos*] e acima das leis. (TEMÍSTIO, Oração I, 21, apud SILVA, 2003, p. 112)

Sintetizadas as idéias de Temístio ver-se-á, a seguir, a concepção do Imperador Juliano sobre a realeza e sua ligação com a lei.

O Imperador Juliano e a discussão em torno do conceito de realeza

Neste item haverá algumas referências à *Carta a Temístio*, documento que, apesar de não ter chegado aos dias atuais, foi escrito pelo príncipe filósofo Juliano em resposta ao panegírico de Temístio. A carta contém elementos em que se pode até deduzir o pensamento de Temístio em oposição ao de Juliano. É importante inicialmente descrever a teologia política de Juliano. Para compreender o sentido de teologia política de Juliano, é necessário entender o seu helenismo e, conseqüentemente, a sua Paidéia, ou sua educação, ou, ainda, sua formação filosófica. Articulada a esse conjunto de fatores está também a sua concepção de realeza. Logo, na minha opinião, o conceito de realeza, em Juliano, extremamente vinculado à sua concepção de Paidéia, deve comportar uma avaliação política das idéias neoplatônicas. Sua noção é proveniente do contexto político-cultural de sua época e distingue-se das bases filosóficas do cristianismo e da teocracia temistianiana. Seu helenismo foi muito mais complexo do que até então o Império Romano tinha conhecido. Por conseguinte, o desejo de Juliano não era exatamente um retorno puro e simples ao paganismo dos períodos de Trajano e Marco Aurélio. De fato, a leitura de um discurso denominado *Os Césares* (317C–338D), desse imperador, pode-nos remeter a tal idéia. Nele, Juliano descreve um jantar que os imperadores romanos, desde Augusto, teriam com os deuses, aproveitando para criticar os cristãos, como Constantino e Constâncio. No arrazoado, todos os imperadores eram interrogados pelos deuses, mas somente Marco Aurélio tinha-se saído bem, razão pela qual era louvado a todo instante por Juliano.

Juliano apresentou aquilo que ele mais valorizava na figura do governante: a relação direta do imperador com os deuses e a meta de atingir o ponto máximo da perfeição ao levar uma conduta quase divina. O bom governante, ou seja, o filósofo especial, deveria sentir a essência divina dentro dele. Juliano seguiu os ensinamentos de Jâmblico, ao relatar que o conhecimento de Deus não se dá entre os homens por aprendizagem, mas sim por natureza (JULIANO, 1982).

Com esse pensamento, pode-se perceber que o homem pagão da sociedade romana tardia – o filósofo neoplatônico – considerava-se superior aos outros, em especial, aos cristãos. Mais uma vez, em *Contra os Galileos*,² Juliano afirmou o quanto era inútil render culto ao Deus cristão, pois “com efeito ele não se ocupa de nossas vidas, nem de nosso bom governo, nem de nossas instituições políticas. Convém, todavia, que receba honras de nossa parte? Em absoluto”.

Somente o filósofo governante afinado com os deuses poderia fazer um bom governo. As virtudes alcançadas pelos neoplatônicos eram as mais especiais. Nesse sentido, segundo o próprio Juliano,

[...] graças aos nossos estudos todo homem pode superar-se a si mesmo ainda que esteja totalmente desprovido de qualidades naturais; mas, um homem bem dotado pela natureza e que tem recebido a educação de nossos ensinamentos – um dom dado sensivelmente pelos deuses – aplica-se à luz do conhecimento, torna-se intérprete de algum tipo de constituição ou coloca em fuga numerosos inimigos, ou conquista uma grande extensão de terra ou de mar e por isto mostra-se um homem heróico. (*Contra os Galileos*, 229 B)

É compreensível o fascínio de Juliano pelo imperador estóico Marco Aurélio. Isto se deve ao fato de que o filósofo do século IV d.C. buscava um modelo do passado. Marco Aurélio foi um símbolo que o inspirou. Havia, de fato, alguns pontos coincidentes entre a teoria estóica de Marco Aurélio e a neoplatônica de Juliano: o desejo da perfeição, o trato com as relações humanas, os deveres profissionais e alguns pontos de vista políticos. Mas não se deve esquecer de que os objetivos político-filosóficos – ou, melhor, político-culturais – e a idéia de *Princeps* em Juliano foram concernentes à sua realidade.

Dessa maneira, seu helenismo foi muito mais complexo, com elementos muito heterogêneos, e alcançou forças que o paganismo de outras épocas do Império não conhecia como religião oficial. Juliano, sem dúvida, bastante influenciado por Platão e pelo seu neoplatonismo, concebia

Paidéia como um longo processo no qual os homens, individualmente, e, na verdade, o Império, em geral, teriam de se ater a um objetivo de perfeição, que Juliano identificou como *episteme*. Desse modo, *episteme* significava, para ele, a salvação da alma, e, em termos político-culturais, coincide com a aquisição de um conhecimento exato que expressa a felicidade do Estado. E só um governante com suas características poderia realizar tal empresa.

A felicidade do Estado só ocorreria com o fortalecimento das chamadas células imperiais (as cidades). A noção de indivíduo e de cidadão precisava ser recuperada e ainda, de acordo com o imperador, deveria ser enrijecida com sua participação ativa na cidade. Sendo assim, as cúrias municipais, seguindo essa meta, poderiam iniciar tal trabalho, respeitando suas diversidades e individualidades. O bem coletivo só poderia ser edificado dessa forma.

Com essa explanação, discordo de Dvornik (1955) quando afirma que o modelo de realeza, em Juliano, localiza-se num movimento reacionário. O imperador se inspiraria, totalmente, no modelo de realeza do principado romano. Minha opinião vai ao encontro do esclarecimento de Isabela Labriolla (1986) quando afirma que Dvornik não respeitou a abstração da imagem que Juliano fez da realeza, pois o imperador jamais teria se inspirado nas fontes das teorias políticas helenísticas. Para ela, seria muito brusco o corte que Dvornik reconhece entre a monarquia divina de Constantino e Constâncio e a reação de Juliano.

Como se pode observar, a figura do Imperador Juliano é bastante complexa, e sua obra não foi uma tentativa falida de restauração do paganismo, mas sim aquela que lançou as bases de uma filosofia política coadunada a uma teologia fundamentadora da elaboração de uma teoria política sobre a *basiléia* (HIDALGO DE LA VEGA, 1955). Como um personagem político possuidor de uma cultura filosófica, Juliano elabora uma nova relação com os cidadãos romanos numa atmosfera política em que os habitantes do Império não deveriam ser vistos como súditos. Ele também valoriza a cultura clássica, redimensionando-a e atualizando-a, pois seus valores recebem novos aditivos, como é o caso da influência dos mistérios orientais. É a tentativa de lapidação de um homem imbuído dos valores filosóficos de Plotino, Porfírio e Jâmblico, sendo esse último o que mais influenciou o pensamento de Juliano. Logo, seu neoplatonismo, ou o seu helenismo típico do século IV d.C., é impregnado não somente dos valores da filosofia clássica de Platão e Aristóteles, mas também dos cultos de mistérios e práticas ocultas. Todos esses elementos estão intrincados à

noção de *civitas* de Juliano – uma arquitetura da cidadania inserida nos valores culturais de sua época.

É interessante lembrar nesse momento que Juliano foi educado no cristianismo ariano. Fortes indícios me levam a crer que sua conversão vinculou-se a uma prévia preparação para a sua chegada ao poder imperial. Praticamente todos aqueles que ocupavam altos cargos administrativos no Império – principalmente, o cargo de imperador – eram preparados dentro de uma filosofia e de um pensamento místico típico da sociedade romana tardia. Juliano abraçou sua causa política como se participasse de um helenismo militante contra o cristianismo. Na realidade, tais indícios políticos de sua filosofia indicam que havia, na época, duas visões de mundo diferentes sobre a integração do Império Romano.

Em *Carta a Temístio*, Juliano faz uma reflexão filosófica acerca da realeza, sua ligação com a vontade divina e uma tentativa de definir o governante ideal. Com isso, configura-se como um manifesto político, em que Juliano atribui ao seu conteúdo um significado intelectual e preciso de atuação. Sendo assim, Juliano argumenta com Temístio:

Para mim a tarefa de reinar está além dos poderes do homem [...]. Aristóteles dizia: “Parece que aquele que anuncia o governo da razão está realmente preferindo o governo de Deus e das leis, mas aquele que anuncia o governo do homem está acrescentando um elemento rude à idéia de governo. O desejo é uma besta selvagem e a paixão perverte até mesmo o melhor dos homens [...]. A lei é a razão isenta do desejo [...] você pode ver que o filósofo parece, claramente, desconfiar e condenar a natureza humana. (JULIANO, *Carta a Temístio*, 260 D, 261 A-B-C)

O referido imperador demonstra, assim, que é totalmente contrário à idéia do soberano como lei viva, isto é, à idéia de teocracia e de poder absoluto proclamada na época constantiniana. Dessa forma, percebe-se, claramente, sua discordância em relação às idéias de Temístio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentando-me nas explanações anteriores, posso perceber as diferenças existentes entre os pensamentos dos dois autores. Para complementar o tema aqui abordado, resta acrescentar algumas características do documento *Carta a Temístio* e o relacionamento dos dois filósofos.

Um dos aspectos que mais chama a atenção na relação Temístio-Juliano é o fato de os dois se dedicarem à sobrevivência do helenismo e à melhor maneira de conduzi-lo. Para Brauch (1993), Temístio teria tido um relacionamento bastante cordial com Juliano durante sua fase mais jovial e, principalmente, enquanto César de Constâncio II. Aliás, Temístio teria aconselhado Constâncio a convidar Juliano para ser seu assessor. Da parte de Juliano haveria respeito e admiração pelo filósofo, que provavelmente foi prefeito de Constantinopla em sua época de imperador.

Contrariando Dragon (1968) e Daly (1983), os quais partilham da idéia de que houve uma ruptura de Juliano com Temístio em sua fase de imperador – porque Temístio teria uma concepção de realeza diversa da dele e por ter sido o homem de confiança de Constâncio II –, Brauch (1983) anuncia uma outra colocação acerca do assunto: Temístio, quando Juliano se tornou chefe de Estado, já era uma figura influente na corte imperial e por ter sido o responsável pela aproximação entre Constâncio e Juliano, este lhe teria garantido um lugar de destaque em seu *staff* governamental.

Concordando com essa idéia, acrescento que a *Carta a Temístio* teria sido redigida nos anos de 355 e 356 d.C., época em que Juliano era César (BRADBURY, 1897). Porém, penso, como Barnes e Vander Spoel (1981), que seus dois últimos parágrafos teriam sido escritos no primeiro ano de seu governo como imperador, quando Juliano teria declarado abertamente seu paganismo e sua proposta político-filosófica com mais segurança.

O que parece fazer sentido é que, enquanto César, Juliano deixou claro para Temístio sua idéia de realeza, efetuando um processo de argumentação com o político helenista; ao findar a carta, como Augusto, Juliano demonstra a finalização teórica de seu programa de governo sobre a unidade política do Império Romano, tentando a partir desse momento submeter Temístio à sua teologia política. Tudo indica que a partir daí não há mais argumentação:

Meu Deus conceda-me toda a sorte e a sabedoria possível para cumprir meu destino! Acima de tudo agora creio que necessito do auxílio de Deus e certamente também de vocês filósofos em seu poder, uma vez que tenho sido seu líder e defensor no perigo. Mas devem as bênçãos serem maiores do que meus equipamentos e do que a opinião que eu agora tenho de mim mesmo para serem concedidas aos homens por Deus através de meu instrumentalismo não se ofenda com minhas palavras. Por não ter consciência de nenhuma coisa boa, exceto esta

apenas, de que eu nem mesmo acredito que possuo o maior talento, e deveras não tenho naturalmente nenhum, eu clamo e testemunho que você não deve esperar grandes coisas de mim, mas deve confiar tudo a Deus. Portanto, devo estar livre das responsabilidades de minhas falhas, e, se tudo vier a ser favorável, devo ser prudente e moderado, não atribuindo meu nome aos feitos de outros homens, mas dando a Deus as glórias para todos eles, como é de direito a Ele que eu mesmo deva sentir gratidão e recomendo a você que sinta o mesmo. (JULIANO, *Carta a Temístio*, 267 A-B)

Talvez esse seja um novo prisma de interpretação para *Carta a Temístio*.

THEMISTIUS, THE EMPEROR JULIAN AND A DISCUSSION ON THE CONCEPT OF ROYALTY IN THE 4TH CENTURY A.D.

ABSTRACT: There are many evidences in historiography of the 4th century A.D. about discussions concerning the concept of Royalty. It happens at the time when the Roman Empire performs an acute change in its political and religious values. New ideas about the behavior of the sovereign and his political philosophical culture are argued by Christian and Pagan authors. In the present case, the objective is to analyze the concepts that have arisen from the discussions of Themistius, the Pagan philosopher with a good influence within the imperial court, and the Emperor Julian. For this, it was part of the corpus some historical documents such as Letters to Themistius written by Julian.

KEY WORDS: Late Antiquity, Themistius, Emperor Julian, royalty.

NOTAS

1. Ver as inventivas de Gregório Nazianzeno intituladas em seu conjunto de *Contra Juliano*. Cf. Grégoire de Nazianze (1983).
2. Vale lembrar que *Contra os Galileos* ou *Contra os Cristãos* foi redigido logo após o conflito de Juliano com os Curiais de Antioquia.

REFERÊNCIAS

A) Documentação primária impressa

JULIANO. *Discursos*. Introducción, traducción y notas por José García Blanco. Madrid: Editorial Gredos, 1979.

JULIANO. *Contra los Galileos*. Cartas y Fragmentos. Testimonios. Leyes. Introducción, traducción y notas por José García Blanco y Pilar Gimenez Gazapo. Madrid: Editorial Gredos, 1982.

Margarida Maria de Carvalho: Temístio, o Imperador Juliano e a discussão...

JULIAN. *The works of the Emperor Julian*. 3 v. With an English translation by W. C. Wright. London: Willian Heimemann, 1913-1949. (The Loeb Classical Library).

JULIEN. *Oeuvres Completes*. Discours de Julien l'Empereur. Texte revu et traduit par J. Bidez et Gabriel Rockefeller. Paris: Les Belles Lettres, 1924-1964. 2 t.

TEMISTIO. *Discorsi*. A cura di Ricardo Maisano. Torino: Unione Tipografico Editrice Torinese, 1995.

B) Obras de apoio

ALONSO-NUNEZ, J. M. Política y filosofía en "Los Cesares" de Juliano. *Hispania Antiqua*, v. IV, p. 315-320, 1974.

ARCE, Javier. Los cambios en la administracion imperial y provincial con el Emperador Fl. Cl. (362-363) Juliano. *Hant*, Valladolid, v. 6, p. 208-220, 1976.

ATHANASSIADI, Polymnia. Persecution and response in late paganism: the evidence of damascius. *Journal of Roman Studies*. London, v. 113, p. 1-79, 1993.

_____. *Julian: an intelectual biography*. London, New York: Routledge, 1992.

BARNES, T. D.; VANDER SPOEL, J. Julian and Themistius. *Greece, Rome and Byzantine Studies*, v. 28, n. 2, p. 187-189, 1981.

BIDEZ, J. *La vie de L'Empereur Julien*. Paris: Les Belles Lettres, 1965.

BRADBURY, Scott. The date of Julian's letter to Themistius. *Greece, Rome and Byzantine Studies*, v. 28, n. 2, p. 235-251, 1897.

BRAUCH, Thomas. Themistius and the Emperor Julian. *Byzantion*, v. LXIII, p. 78-115, 1993.

CANDAU, J. M. et al. Teocracia y ley: la imagem de la realeza en Juliano el Apostata. In: _____. *La imagen de la realeza en la antigüedad*. Madrid: Editorial Colóquio, 1988. p. 165-189.

CARVALHO, Margarida Maria de. Política e cidade na filosofia mística do Imperador Juliano. *História*, São Paulo, v. 15, p. 215-229, 1996.

CRISCUOLO, Ugo. Giuliano e l'ellenismo. Conservazione e riforma. *Orpheus*, Catania, v. 7, p. 220-236, 1986.

DAYLY, Lawrence J. Themistius refusal of magistracy. *Byzantion*, v. 53, p. 164-212, 1983.

DOWNEY, Glanville. Education and public problems as seen by Themistius. *Transactions and Proceedings of the Philological American Association*, v. 86, p. 291-307, 1955a.

_____. Philantropia in religion and statecraft in the fourth century after Christ. *Historia*, v. 4, p. 198-208, 1955b.

_____. Themistius and the defense of hellenism in the fourth century. *Harvard Theological Review*, v. 50, p. 259-274, 1957.

_____. Education in the christian Roman Empire: christian and pagan theories under Constantine and his successors. *Speculum*, v. 32, p. 48-61, 1957.

DRAGON, Gilbert. L'empire romain d'orient au IV^eme. siècle et les traditions politiques de l'hellénisme. Le Temoignage de Thémistios. *Travaux et Mémoires de Centre de Recherches de l'Histoire et Civilisation Byzantines*, v. 3, p. 1-242, 1968.

DVORNICK, Francis. Early christian and byzantine political philosophy: origins and background. *The Dumbarton Oaks Center for Byzantine Studies*. Washington, DC: Trustees for Harvard University, 1966.

_____. The Emperor Julian's reactionary ideas on kingship. *Late classical and medieval studies in honor of Alliert Mathias Friend Jr.* Princeton University Press, p. 71-81, 1955.

GRÉGOIRE DE NAZIANZE. *Contre Julien*. Discours 4 e 5. Introduction, texte établi et notes para Jean Bernardi. Paris: Les Éditions du Cerf, 1983.

HIDALGO DE LA VEGA, Maria José. *El intelectual, la realeza y el poder político en el Imperio Romano*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1955.

LABRIOLA, Isabela. In margine al secondo panegirico a Costanzo In: GENTILE, Bruno. *Giuliano Imperatore*. Atti del Convegno della SISAC. Urbino: Edizioni Quattro Venti di Anna Veronesi, 1986. p. 121-126.

SAYAS, J. J. Aportaciones de Temístio a determinados problemas imperiales. *Hispania Antiqua*, v. II, p. 35-54, 1972.

SILVA, Gilvan Ventura da. *Reis, santos e feiticeiros: Constâncio II e os fundamentos místicos da Basiléia*. Vitória: Edufes, 2003.

VANDER SPOEL, J. *Themistius and the imperial court: oratory, civic duty and paidéia from Constantius to Theodosius*. Ann Arbour: University of Michigan Press, 1955.